



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/FMS/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ANTONIO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 037/FMS/2018**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua João Matias de Santana, n.º 70, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CAPS Ciranda de Vida**, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º **129/FMS/2018**, Dispensa n.º **015/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, microempresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3335816 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 589.227.504-30, Telefone: 9 9966-3929, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 070/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 037/FMS/2018, celebrado em 14 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 14 de novembro de 2019 no valor inicial e atual de **R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 037/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 037/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1428, datada de 14 de outubro de 2019, no valor de R\$ 5.904,76 (cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.882,20 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 46.586,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



passando o seu termo final para 14 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 037/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 070/19, datado de 12 de novembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 46.586,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de novembro de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.548.504-63 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 110-347-969-2 

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMS/2018, Processo Licitatório nº 129/FMS/2018, Dispensa nº 015/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.227.504-30, Valor Total nº R\$ 45.480,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de novembro de 2019.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:4239381A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/12/2019. Edição 2486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>